



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 10/2012

"Cria Comissão de Direito à Saúde no âmbito da OAB/MS e nomeia membros."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de Direito à Saúde no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros da Comissão de Direito à Saúde:

Flávia Cristina Robert Proença, OAB/MS 7.268-B – Presidente;
Evelyn Librelotto Sirugi, OAB/MS 11.130 – Vice-Presidente;
Renata Toscano de Brito S. C. Nogueira, OAB/MS 11.741 – Secretária-Geral;
Gabriela Alves de Deus, OAB/MS 13.131 – Membro;
Abel Nunes Proença Junior, OAB/MS 6.741 – Membro;
Heberth Saraiva Sampaio, OAB/MS 14.648 – Membro;
Cleber Tejada de Almeida, OAB/MS 8.931 – Membro;
Matheus Valerius Brunharo, OAB/MS 12.137-B – Membro;
Giovanna Maria Assis Trad Cavalcante OAB/MS – 8.650 – Membro.
Wilson Maingué Neto – OAB/MS 10.845-B – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2012.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS